

RESOLUÇÃO Nº 34/2025

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do pregoeiro **Edson Francisco Cesário**, comporem a equipe de apoio da comissão de licitação, que tem como objeto: **aquisição de materiais metálicos para Via Permanente**, conforme especificações e condições indicadas no presente edital, em especial no anexo I - termo de referência da **Licitação Eletrônica nº 16/2025, procedimento administrativo 75/2025**.

Presidente

Edson Francisco Cesário

Membros

Paulo Janson

Ricardo Magro

Curitiba, **02 de outubro de 2025**.

Fabio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **RESOLUCAO_034_2025_Comissao_AQ_PA75_LE16.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Aquino Cesario Vieira** em 13/10/2025 16:57.

Inserido ao protocolo **24.794.385-4** por: **Maria Heloisa Cesti Gabriel** em: 08/10/2025 16:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
db6cbe3b08f2f681c951d3967e9f6701.

RESOLUÇÃO Nº 35/2025

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do pregoeiro **Edson Francisco Cesário**, comporem a equipe de apoio da comissão de licitação, que tem como objeto: **Aquisição de Bombas de Água e Sopradores**, conforme especificações e condições indicadas no presente edital, em especial no anexo I - termo de referência.

Presidente

Edson Francisco Cesário

Membros

Paulo Janson

Ricardo Magro

Curitiba, 08 de setembro de 2025.

Fabio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **RESOLUCAO_035_Comissao_AQ_PA76_LE17.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Aquino Cesario Vieira** em 13/10/2025 16:57.

Inserido ao protocolo **24.798.617-0** por: **Maysa do Prado Amarães** em: 09/10/2025 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b11fed81cd1ff7e03678e829eed120ea.